



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

GENERAL SAMPAIO



LEI Nº 604/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais), destinado a suporte pela criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa	0710	ESTRADAS VICINAIS	
j/Atividade	1.050	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ENTRADA DA CIDADE NO SENTIDO CE 253/PASSAGEM MOLHADA SOB O RIO CURU, EM CONVENIO COM O MINISTERIO DAS CIDADES.	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	206.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	200.000,00
	010000	Recursos Livres	6.000,00
Total Dotação			206.000,00
Finalidade	<i>Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação asfáltica da entrada da cidade no sentido CE 253/Passagem Molhada sob o Rio Curu, em convenio com o Ministério das Cidades.</i>		

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito indicado no art. 1º. desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO 03- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Proj/Atividade	1.002	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA ZONA RURAL	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	210.000,00

Art. 3º. – As Despesas de Capital ora criadas e discriminadas na presente Lei ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 23 de novembro de 2010.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal